

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF 00.924.429/0001-75

NIRE 313001187-9

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 28 de abril de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“Companhia”), na sua sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Sapucaí, nº. 383, CEP 30150-030, Belo Horizonte/MG.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM: Edital de Convocação Edital publicado nas edições do Diário Oficial da União nas edições dos dias 28/03/2022 (pag.218), 29/03/2022 (pag. 185) e 30/03/2022 (pag. 185), e no Diário do Comércio nas edições dos dias 28/03/2022 (pag.26), 29/03/2022 (pag.30) e 30/03/2022 (pag. 13). Acionista representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas ao final desta ata e constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia arquivados na sede social, tendo sido verificada, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Como convidados, o Presidente do Conselho de Administração, sr. Ernesto Peres Pousada Júnior e a advogada da Companhia, Lília Gomes Oliveira.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ernesto Peres Pousada Júnior, que convidou a Sra. Lília Gomes Oliveira para secretariá-lo.

4. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, pela Acionista presente, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal “Diário do Comércio de Minas Gerais”, em sua versão impressa nas páginas 07 a 08 e também em sua versão digital nas páginas 09 a 11, ambas edições do dia 24 de março de 2022, na forma do disposto pelo § 5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289, da Lei 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

A) Em pauta ordinária: (i) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2021; e, (iii) eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

B) Em pauta extraordinária: (i) a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia e (ii) aprovar a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, contendo os números patrimoniais comparativos de 2019 e 2018, bem como os números de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparados a 2019, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista presente deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue:

A) Em pauta ordinária:

6.1. Aprovar as contas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2. Aprovar a proposta sobre a destinação do resultado negativo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 416.477.639,64 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo: (a) R\$ 277.579.928,03 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos) a serem absorvidos pelas reservas de retenção de lucros existentes e R\$ 138.897.711,61 (centro e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e um centavos), a serem destinados para conta de prejuízos acumulados.

6.3. Aprovar a eleição e reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024:

- (i) **Ernesto Peres Pousada Jr.**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 125.547.758-00, portador da carteira de identidade nº 13.196.844, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- (ii) **Diego Motta Zanella**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 112.385.587-04, portador da carteira de identidade nº 1829719, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de membro suplente do Sr. Ernesto Peres Pousada Jr. no Conselho de Administração da Companhia.

- (iii) **Rute Melo Araujo**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 192.181.808-51, portadora da carteira de identidade nº 26.731.406-1, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia.
- (iv) **Angelo Henrique Rodrigues Stradioto**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 012.454.106-28, portador da carteira de identidade nº MG9273329 com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de membro suplente da Sra. Rute Melo Araújo no Conselho de Administração da Companhia.
- (v) **Alessandro Pena da Gama**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 323.751.902-20, portador da carteira de identidade nº 1942457, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia.
- (vi) **Paulo Vieira Boguea**, brasileiro, casado, gestor empresarial, inscrito no CPF sob o nº 005.224.787-27, portador da carteira de identidade nº 624704, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº.383, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de membro suplente do Sr. Alessandro Pena da Gama no Conselho de Administração da Companhia.

6.3.1 Tendo em vista as eleições retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

Titular	Suplente
Ernesto Peres Pousada Júnior Presidente do Conselho de Administração	Diego Motta Zanella
Ademilson Adailzo da Silva	João Paulo Pereira
Rute Melo Araujo	Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Alessandro Pena da Gama	Paulo Vieira Boguea

6.3.2 Permanecerão vagos, por ora, um cargo de membro titular e um cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que os candidatos para as vagas serão oportunamente indicados e eleitos em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, nos termos do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com a Lei 6.404/76 e disposições regulatórias aplicáveis.

6.3.3 A posse de cada um dos membros do Conselho de Administração ora eleitos será realizada mediante assinatura do Termo de Posse contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável.

6.3.4 A Companhia manterá arquivados os comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos conselheiros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76.

B) Em pauta extraordinária:

6.4. Aprovar o valor de até R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para a remuneração anual e global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

6.5. Aprovar reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, contendo os números patrimoniais comparativos de 2019 e 2018, bem como os números de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparados a 2019, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral. **Mesa:** Ernesto Peres Pousada Júnior – Presidente e Lília Gomes Oliveira – Secretária. **Acionistas Presentes:** VLI Multimodal S.A (p.p. Lília Gomes Oliveira)

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2022

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Lília Gomes Oliveira
Secretária da Mesa